

diálogos ***no espaço democrático***

Ministério do Trabalho
de Políticas de Emprego e Salário

O BRASIL PRECISA DISCUTIR UMA NOVA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conversa com
FABIO GIAMBIAGI
Economista,
especialista em finanças públicas
e Previdência Social





diálogos no espaço democrático são publicações do Espaço Democrático, a fundação para estudos e formação política do PSD



Para assistir ao vídeo, aponte a câmera do celular para este código

UMA PESADA HERANÇA PARA O PRÓXIMO GOVERNO



Uma nova reforma da Previdência Social terá que ser feita em breve. Pode não ser no primeiro ano da gestão do presidente eleito em 2026, mas terá que ser feita. A afirmação é do economista Fábio Giambiagi, um dos maiores especialistas brasileiros no tema, que participou em maio de 2025 como palestrante, da reunião semanal dos colaboradores do Espaço Democrático do PSD.

Giambiagi, que participou da reunião por videoconferência, lembrou que, na ocasião em que foi feita a reforma anterior, em 2019, havia ambiente favorável às mudanças e as pessoas compreendiam a importância dos ajustes. Agora, em sua opinião, é preciso que partidos políticos e os diversos setores da sociedade se engajem no debate, buscando soluções para a crise previdenciária que vem se avolumando.

Nascido no Rio de Janeiro, filho de pais argentinos, Giambiagi viveu parte de sua vida no país vizinho e cita a atual situação dos aposentados de lá como exemplo para o Brasil. “O caos econômico chegou a tal ponto que o novo presidente, Javier Milei, reduziu em 15% todas as aposentadorias e houve resignação social”, disse. Para evitar que se chegue a esse ponto no Brasil, afirmou, “as lideranças nacionais precisam ter coragem de discutir abertamente a questão e propor mudanças justas e corajosas”.

Participaram daquela reunião, coordenada pelo jornalista **Sérgio Rondino**, os economistas **Felipe Salto**, **Lucas Ferraz**, **Luiz Alberto Machado** e **Roberto Macedo**, os cientistas políticos **Rubens Figueiredo** e **Rogério Schmitt**, o sociólogo **Tulio Kahn**, os gestores públicos **Mário Pardini** e **Januario Montone**, o ex-deputado federal constituinte e ambientalista **Eduardo Jorge**, o advogado **Roberto Ordine**, a secretária do PSD Mulher nacional, **Ivani Boscolo**, o coordenador nacional de Relações Institucionais da fundação, **Vilmar Rocha**, e o jornalista **Marcos Garcia de Oliveira**.

Boa leitura.



Reunião na Espaço Democrático. Participaram: o jornalista Sérgio Rondino, os economistas Felipe Salto, Lucas Ferraz, Luiz Alberto Machado e Roberto Macedo, os cientistas políticos Rubens Figueiredo e Rogério Schmitt, o sociólogo Tulio Kahn, os gestores públicos Mário Pardini e Januario Montone, o ex-deputado federal constituinte e ambientalista Eduardo Jorge, o advogado Roberto Ordine, a secretária do PSD Mulher nacional, Ivani Boscolo, o coordenador nacional de Relações Institucionais da fundação, Vilmar Rocha, e o jornalista Marcos Garcia de Oliveira.

Sérgio Rondino - Estamos iniciando mais uma reunião do Espaço Democrático, que é a fundação para estudos e formação política do Partido Social Democrático. Hoje temos o prazer de receber **Fábio Giambiagi**, economista brasileiro, especialista em finanças públicas e Previdência Social. Desde 1984 ele faz parte do quadro de profissionais do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Seja bem-vindo, Fábio.

Fábio Giambiagi - É um prazer estar com vocês. Muito obrigado pela possibilidade de debater um tema tão importante.

Sérgio Rondino - Importante e preocupante, a julgar pelo que temos visto nos noticiários. Será que é inevitável ter que fazer uma reforma da Previdência até 2027?

Fábio Giambiagi - Excelente pergunta, que dá origem a uma longa fala. Eu comecei a tratar do assunto de Previdência em 1992, 1993 - a grande reforma foi aprovada em 2019 -, mas quem começa a participar, tecnicamente, do debate público sobre um tema tão controverso, aprende rapidamente que a política manda nesse campo. Então, a reforma de 2019 só pôde ser aprovada porque havia um ambiente prévio de discussão aberta, ampla, democrática e intensa que propiciou as condições para que aquilo que era inicialmente considerado tabu tivesse passagem política. Cabe lembrar, inclusive, que no primeiro turno, na Câmara, que foi decisivo - uma vez que após essa votação o resto era uma questão de tempo -, para um quórum de reforma constitucional de 308 votos, a proposta foi aprovada com 380, 381 votos, coisa que anos antes era simplesmente impensável.

A minha resposta, muito curta - mas nós vamos discutir amplamente isso nos próximos minutos -,

é que em 2027 a reforma é desejável e, se não for aprovada, aí sim, em 2031, será inexorável, sempre partindo do pressuposto de que esse tipo de reforma dificilmente poderá ser aprovado em outro momento que não seja o do primeiro ano de um governo eleito.

Para tratar com mais intensidade, mais profundidade o assunto, eu quero voltar um pouco no tempo, de uma forma muito resumida.

Como eu falei, comecei a tratar do assunto em 1992 e a reforma foi em 2019, ou seja, foram, com algumas intermitências, mais de 25 anos participando desse debate. Claro que, no começo, mais restrito a especialistas. Eu, Paulo Tafner e outros que tratamos do assunto, tínhamos chegado a um conjunto de propostas que poderiam ser elencadas na forma de um decálogo que eu vou enunciar rapidamente daqui a pouco. Mas nos debates, na defesa que eu fazia, era o primeiro a dizer o seguinte: eu defendo essas dez medidas, mas se eu fosse o presidente da República, chamaria o Fábio Giambiagi, o Paulo Tafner de plantão e diria: "Vem cá, vocês estão defendendo esses dez pontos, mas desses dez, quais são os três ou quatro absolutamente fundamentais para centrarmos fogo nisso?". Por quê? Porque a gente sabe que, no processo de debate democrático, há coisas que têm mais passagem do que outras e, naturalmente, no processo de tramitação legislativa de algo tão complexo, algumas ideias têm que ser jogadas na forma de cargas ao mar, porque senão não há a possibilidade de aprovar o principal.

Vou dizer o que entendo que era o essencial em 2019 e o que ficou para trás, mas basicamente, daquele debate de anos, o que a gente - a gente, digo, Paulo, eu e outros especialistas que se revezaram antes de nós no assunto - defendia, basicamente, eram dez medidas que vou sintetizar muito rapidamente.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Primeiro, mexer no requisito de tempo de contribuição. Lembro que a pessoa, para poder se aposentar, tinha dois caminhos: se aposentar por tempo de contribuição - na Constituição de 1988, 30 anos para mulheres e 35 para os homens -, ou por idade - 65 anos para os homens e 60 para as mulheres. E o requisito contributivo, à luz das modificações demográficas que aconteceram, era claramente insuficiente. Então, o exemplo que eu sempre citava é: imaginemos uma moça de 16 anos cujos pais - porque dificilmente, nessa idade se tem renda - começaram a pagar aquele famoso carnê do INSS para ela; e imaginemos que essa pessoa mantivesse o vínculo contributivo com o instituto a partir do momento em que começasse, anos depois, a trabalhar. Muito bem, essa pessoa, por absurdo que isso fosse, poderia se aposentar aos 46 anos de idade, sem nenhum demérito para ela. Evidentemente, se a legislação, a Constituição facultava isso, não havia razões para não aproveitar, mas do ponto de vista do País, não era preciso ser especialista em atuária para perceber que 46 anos é excessivo, ou seja, é claramente insuficiente vis-à-vis qualquer parâmetro de comparação internacional. Então, primeiro ponto, regras de tempo de contribuição.

DIFERENCIAL DE GÊNERO

Segundo ponto, diferencial de gênero. E aí, por razões óbvias, dada a sensibilidade do assunto, eu dizia que falava como homem, marido e pai, assumindo, reconhecendo que havia uma dívida de metade da sociedade em relação à outra metade, dos homens em relação às mulheres, associada a uma série de características que fazem com que o peso da maternidade, que é uma benção, mas sem dúvida nenhuma implica também sacrifícios físicos, financeiros etc., afetava muito mais as mulheres do que os homens. Mas,

mesmo reconhecendo isso, o fato é que este diferencial de cinco anos que era adotado em favor das mulheres estava se tornando, com o passar do tempo, excessivamente oneroso por uma questão demográfica, associada ao fato de que, se a gente volta no tempo - e esta diferença entre homens e mulheres não foi criada na Constituição de 1988 -, ela já existia. Na linha do tempo, a aposentadoria feminina é uma figura relativamente moderna na história. Originalmente, basta pensar no que era a vida de nossos pais e avós: praticamente não existia a figura de mulheres aposentadas na sociedade porque para que uma mulher se aposentasse, em 1950, ela teria que ter começado a trabalhar por volta de 1920 e naquela época eram poucas as mulheres que trabalhavam.

Mas sabemos todos que, ao longo do século 20, talvez uma das maiores transformações que ocorreram, se não a maior transformação na configuração social, foi o aumento da participação feminina no mercado de trabalho - agora beirando os 50%. A participação das mulheres nas aposentadorias nada mais é do que essa trajetória defasada de aproximadamente 30 anos. Então, esse diferencial de cinco anos, de 35 para 30 de contribuição, de 65 para 60 por idade, precisaria ser reduzido porque ia contra as tendências demográficas que apontam, inequivocamente, que na média as mulheres vivem mais do que os homens.

O BENEFÍCIO RURAL

Em terceiro lugar, era necessário mexer no benefício rural, em que a esta diferença de gênero se adiciona também a diferença entre os requisitos urbanos e rurais, que faziam com que, se uma mulher poderia se aposentar por idade aos 60 anos - no caso das mulheres do meio urbano, cinco anos antes dos homens - no caso do meio rural isso se dava já aos 55 anos.

PROFESSORES

Em quarto lugar, embora não fosse um assunto que afetasse em grande medida as contas do governo federal, era extremamente importante para as contas dos governos estaduais e municipais, era necessário convergir as condições de aposentadoria dos professores com a do restante das categorias. E quando falamos em professores estamos falando predominantemente de mulheres, que correspondem à maior parte da composição dessa mão de obra, que se aposentavam em idades particularmente precoces.

A IDADE DA APOSENTADORIA

O requisito de idade, o parâmetro básico do sistema, que é de 65 anos para os homens, era perfeitamente razoável na condição em que foi aprovada na época a Constituição de 1988, mas a partir do momento em que a expectativa de vida se ampliou, este parâmetro de 65 anos para aposentadoria por idade ficou defasado em relação à realidade.

Existe, para quem se aposenta por idade, um requisito adicional, que é de tempo contributivo. Por uma razão simples: mesmo sem contribuir para o sistema durante toda a vida, se passasse a contribuir apenas um mês antes da aposentadoria, a pessoa poderia se aposentar, o que era um completo absurdo. Este requisito contributivo para quem se aposentava por idade, na Assembleia Nacional Constituinte, foi definido em cinco anos. E a lei que regulamentou o capítulo previdenciário da Constituição, que é de 1991, estabeleceu o que a gente chamava de escadinha, de tal forma que esse requisito de cinco anos foi ampliado, ao longo de uma transição de 20 anos, para até 15 anos em 2011, na proporção de 6 meses a mais por ano de 1992 em diante. Ou seja, cinco anos e meio de contribuição em 1992, seis anos em 1993, e assim sucessivamente. Só que parou - isso é matéria legal, não da Constituição - em 15 anos desde então. E é um requisito claramente inferior ao que é requerido em outros países.

AS PENSÕES

[...] Mexer na figura da pensão que era dada, até então, na proporção de 100% do benefício para o cônjuge remanescente. O instituto da pensão é, obviamente, totalmente meritório, mas - como vou dizer agora, sei que sou antipático, mas é a realidade da vida -, quando uma das partes do casal morre, as despesas da família não caem 50% porque algumas são mantidas, como, por exemplo, aluguel - tenha um, dois ou três habitantes na casa, vai ser o mesmo. Mas é claro que despesas com alimentação, médicos, lazer, transporte etc. caem, grosso modo, 50%. Então, não fazia sentido que o benefício fosse de 100% do original, seria necessário mexer.

LOAS

Outro ponto era o requisito de elegibilidade do LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Qual é o problema do LOAS? - e aqui há um detalhe fundamental. Quem se opõe a qualquer tipo de reforma em defesa do LOAS apresenta um gráfico mostrando os níveis de pobreza e de extrema pobreza para diferentes faixas etárias, indicando que, não fosse o LOAS, a extrema pobreza na idade mais avançada daria um salto. Mas, em geral, quando se chega nessas faixas etárias o grau de extrema pobreza cai. Na verdade, a extrema pobreza está localizada na infância e nos adultos, não nos idosos, porque a maioria dos idosos, de uma forma ou de outra, está protegida.

Só que esse é um argumento de má-fé, porque pressupõe que há pessoas que são contra o LOAS, o que é uma mentira. Eu conheço todos os participantes do debate, dos liberais até os mais intervencionistas, e não há absolutamente ninguém que defenda o fim do LOAS. O Paulo Guedes não defende o fim do LOAS. Então, o que está em discussão é em que idade o LOAS é concedido. E o fato é que a Constituição, para que vocês tenham uma ideia, faz uma mistura, no meu modo de ver indevida - já vou tratar disso daqui a pouco -, mas

a Constituição é sagrada, tem que respeitar, pelo menos enquanto não mudar. Ela estabelece o mesmo valor para o benefício previdenciário mínimo e para o piso assistencial. Acho que o piso assistencial deveria ser um pouco menor, mas o fato é que a Constituição diz isso.

Mas a Constituição, sabiamente, estabelece o benefício assistencial, mas não diz a idade em que ele deve ser concedido. Ela deixa isso a cargo da lei. Quando o LOAS surge, em 1993, justamente para estabelecer esta distinção e premiar quem contribuía durante 15, 20 anos, era concedido aos 70 anos de idade. E o que o legislador fez, ao longo de sucessivas mudanças posteriores, foi reduzir esta idade em que o LOAS é concedido, inicialmente para 67 anos e, a partir de 2004, para 65 anos.

Então, hoje nós damos o mesmo benefício mínimo para o benefício previdenciário e para o benefício assistencial. O que significa que se a pessoa ganha perto de um salário-mínimo e ela puder não contribuir, não faz nenhum sentido contribuir. Por quê? Porque aos 65 anos de idade, contribua ela ou não durante 15 ou 20 anos, vai receber o mesmo valor, na mesma idade. Não faz sentido contribuir e, de fato, quando a gente vai nos dados, nota-se um claro declínio, comparativamente a outras faixas etárias.

O SALÁRIO-MÍNIMO

Outro ponto, que vai tomar uma parte importante da discussão, é o salário mínimo. Tivemos, já desde o começo do Plano Real, um incremento real desta variável de quase 200%. E como dois de cada três benefícios do INSS são de um salário mínimo, o efeito disso já ultrapassa 45% da folha do INSS. Ou seja, 1% de aumento do salário mínimo significa 0,5% de aumento da despesa do INSS, que se soma à realidade demográfica, que faz com que todo ano mais 1,5%, 2,5% de pessoas estejam aposentadas ou sejam pensionistas.

A DEMOGRAFIA

E o décimo ponto, para arredondar essa ideia do decálogo, era a de um ajuste automático em função da demografia desses requisitos, assim como era feito no antigo fator previdenciário, que uma vez aprovado por lei no segundo governo Fernando Henrique Cardoso, era ajustado automaticamente em função da atualização das tábuas de mortalidade do IBGE.

Quando chegou o governo de Jair Bolsonaro, a reforma foi aprovada, curiosamente, com dedicação zero do Bolsonaro. Eu diria que a reforma passou, apesar do Bolsonaro, que nunca, jamais, tinha se manifestado a favor dela, muito pelo contrário, em todas as votações anteriores ele tinha se manifestado contra. Há um vídeo, inclusive, do Eduardo Bolsonaro se manifestando - e, obviamente, ele só faria isso autorizado pelo pai - em relação à proposta do governo de Michel Temer, de que era taxativamente contra.

Então, quando o governo Bolsonaro se inicia, na verdade já havia um trem andando. Quando o presidente Temer envia a proposta de reforma, em dezembro de 2016, se inicia um intenso debate público que só não levou à aprovação da reforma por causa daquele famoso escândalo político do “Joesley Day” e tudo o mais que se seguiu - a tentativa de impeachment do presidente Temer, que dinamitou as possibilidades de aprovação da reforma naquelas condições. Não fosse isso, teria sido aprovada.

Então, havia, digamos, uma bola quicando para alguém chutar em gol. Houve méritos da equipe econômica. O ministro Paulo Guedes se empenhou, mas eu diria que os grandes méritos foram, além do debate prévio, a condição muito feliz do processo por parte do deputado Rodrigo Maia. Agora, nesse processo de trâmite legislativo, evidentemente tinham que ser feitas algumas escolhas políticas. E eu, como técnico, e todos nós que defendíamos as medidas, entendemos perfeitamente. E se privile-



POR QUE ESTE TEMA ESTÁ VOLTANDO À BAILA? TODOS SABÍAMOS, DESDE O PRIMEIRO MOMENTO, QUE HAVERIA UMA NOVA RODADA DO QUE CHAMAM DE AJUSTE DE PARAFUSOS, DE MUDANÇAS PARAMÉTRICAS. MAS, HONESTAMENTE, ACHAVA QUE ESSA REFORMA FICARIA PARA MEADOS OU FINAL DA DÉCADA DE 2030. EU BRINCAVA: NINGUÉM AGUENTA MAIS, NEM EU MESMO ME AGUENTAVA FALAR DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA DEPOIS DE TANTOS ANOS. O QUE DIRIA, ENTÃO, O POBRE DO CIDADÃO COMUM DEPOIS DE SER BOMBARDEADO DURANTE TRÊS ANOS POR UM TIPO DE TEMÁTICA QUE, CONVENHAMOS, NÃO É AGRADÁVEL.

giou aquilo que, naquela ocasião, era mais importante. E o que era mais importante? Acabar com as aposentadorias absurdamente precoces que existiam com aquele regime. Eu estou me referindo, essencialmente, às aposentadorias por tempo de contribuição. Eu citei o caso extremo de uma moça que começa a contribuir aos 16 anos e poderia se aposentar com 46 anos - claro que estatisticamente isso não era muito representativo -, mas a faixa de aposentadoria, somando homens e mulheres, no entorno dos 51, 53 anos, era extremamente elevada, de tal forma que a idade em que na média as pessoas se aposentavam por tempo de contribuição, se não me falha a memória, era alguma coisa entre 52 e 53 anos. Extremamente baixa, e era isso que merecia ser considerada a prioridade da reforma. E assim foi feito.

Para este grupo, a reforma foi particularmente contundente. Vamos pensar no caso de uma pessoa que começa a contribuir com 18 anos. Essa pessoa, do sexo masculino, com 53 anos, ou seja, com 35 anos de contribuição, poderia se aposentar.

Agora, com requisito de ponto - a soma de idade com o tempo de contribuição -, para perfazer os 105 pontos necessários no final da transição, ela começando a trabalhar com 18 anos, vai perfazer os 105 pontos na altura dos 61 anos e meio. Porque com 61 anos e meio ela terá 43 anos e meio de contribuição, somando 61 e meio com 43 e meio, teria 105.

Então, notem bem, para esta pessoa, a reforma dilata o período contributivo em oito anos e meio. No caso das mulheres, pode ser inclusive um pouco mais. Então, quero chamar a atenção é para o fato de que, se a discussão está voltando, não é porque

aquela reforma foi inútil, aquela reforma foi extremamente potente. Elevar o número de anos de contribuição em oito, nove, eventualmente dez anos é muito poderoso. Isso, em primeiro lugar, mexeu nas condições das pessoas que se aposentavam por tempo de contribuição.

E a segunda mudança mais relevante foi mexer no requisito de idade do gênero feminino no meio urbano. Até então havia uma diferença de cinco anos – 65 para os homens, 60 para as mulheres – e no caso das mulheres passou para 62, na proporção de meio ano a mais por ano a partir de 2019, com uma transição que se encerrou em 2023. Ou seja, as mulheres precisavam ter 60 anos e meio em 2020, 61 em 2021 e assim sucessivamente.

É como se tivéssemos uma porta e essa porta, durante um período de quatro anos, se estreitasse. Então, naturalmente, o fluxo de novas aposentadorias de mulheres passou a se dar a uma velocidade menor. E foi isso que aconteceu.

Eu venho trabalhando com esses dados e quando vocês veem a taxa de variação das aposentadorias por tempo de contribuição e a taxa de variação das aposentadorias urbanas por idade, elas claramente declinam a partir de 2019, por efeitos da reforma durante um período.

Mas estes efeitos tendem a se esgotar. No caso da regra por idade das mulheres, já se esgotou, ou seja, voltamos à velocidade de cruzeiro associada à demografia. E no caso das condições de aposentadoria por tempo de contribuição, como na maioria dos casos esse impacto é entre sete e nove anos, grosso modo, ele tende a se esgotar até 2028, 2029, ou seja, até o final do próximo governo, já novamente estaremos alargando essa porta, digamos assim, e a velocidade com que as pessoas irão se aposentar por tempo de contribuição voltará a aumentar.

O que nós teríamos que fazer nestas condições, como País, dado o fato de que teríamos uma janela de oportunidade em que, durante alguns anos, a ve-

locidade de aumento das aposentadorias seria menor? Deveríamos aproveitar esta circunstância única para reduzir a relação entre a despesa do INSS e o PIB para preparar o País para quando a velocidade do crescimento do numerador voltasse a aumentar até o final da década.

Por que este tema está voltando à baila? Todos sabíamos, desde o primeiro momento, que haveria uma nova rodada do que chamam de ajuste de parafusos, de mudanças paramétricas. Mas, honestamente, achava que essa reforma ficaria para meados ou final da década de 2030. Eu brincava: ninguém aguenta mais, nem eu mesmo me aguentava falar de reforma da Previdência depois de tantos anos. O que diria, então, o pobre do cidadão comum depois de ser bombardeado durante três anos por um tipo de temática que, convenhamos, não é agradável.

O que aconteceu de lá para cá, que piorou as coisas? Basicamente, três questões afetaram negativamente o tema. Em primeiro lugar, um completo absurdo do ponto de vista de uma visão de longo prazo da questão, que é a nova regra do salário-mínimo adotada pelo governo Lula em 2023. Por quê? Imaginem uma curva com a evolução da despesa previdenciária futura, uma curva ascendente, onde a inclinação é positiva, porque a cada ano há mais aposentados e pensionistas. Vale lembrar que a reforma visava simplesmente reduzir essa velocidade. Ninguém que defendesse a reforma jamais ousou dizer que ela iria reduzir a despesa previdenciária, porque isso seria uma mentira. Todos nós sabíamos que ela continuaria aumentando, porém, menos.

O que a regra do salário-mínimo fez, lembrando que dois de cada três benefícios são indexados ao salário-mínimo, foi deslocar essa trajetória para cima com uma inclinação muito maior. Então, isso não estava nos cálculos quando foi feita a reforma, foi trabalhada a ideia de que, como era praticado até então, o salário-mínimo seria corrigido pela in-

flação, e não pela inflação mais 2,5% ou 3%, como passou a ser corrigido recentemente. E, além disso, houve duas novidades, uma afetando diretamente o sistema e a outra indiretamente, que é o que tem acontecido com auxílio-doença e o BPC. No caso do auxílio-doença, que forma parte da despesa do INSS, é como uma espécie de seguro. Boa parte de vocês, imagino, deve ter carro, e se tem carro, boa parte de quem tem carro tem um seguro. Porque se houver um sinistro, o prejuízo é muito grande. Então você paga um X e, aí, se o carro for roubado, tiver algum acidente grave, aquilo é coberto pelo seguro. Só que o auxílio-doença é um seguro pelo qual não se paga diretamente, porque está tudo no mesmo bolo da contribuição ao INSS, onde se mistura o que é previdenciário e o que é um benefício de risco.

O fato é que o benefício do auxílio-doença é inteiramente justificável do ponto de vista da justiça social porque se qualquer um de nós, ou um de nossos parentes mais próximos, por algum problema, tiver que ficar fora do mercado de trabalho por seis meses, não pode ficar à míngua. Então, auxílio-doença é totalmente justificado. Agora, nós sabemos o País em que vivemos. Tem muito malandro solto. E cada um de nós, ao longo da vida, ouviu a expressão de algum conhecido, de algum motorista de táxi, de alguma pessoa numa mesa de bar: “Conheço fulano, ele está encostado no INSS”... É uma característica de uma faixa da sociedade. Então, não adianta a gente se iludir em relação a certas características do ser humano.

Da mesma forma que uma seguradora, quando lhe apresentam um sinistro, não pode não pagar a todos, porque senão vai começar a correr a informação de que essa seguradora nunca pagou sinistro e ela irá à falência. Se ela for boazinha, se não pedir uma série de papéis, ela também irá à falência pela prática de fraudes que, infelizmente, o País tem certa prática.

Então, há uma dosagem justa. A pessoa tem que pedir três papéis, depois quatro, depois cinco. Quando entrega o sexto documento, então finalmente paga. Eu acompanho isso há 20 anos. E é uma gangorra. Quando o governo relaxa, esse negócio aumenta. E quando o governo aperta os parafusos, esse negócio cai. O parâmetro de referência inicial era 500 mil auxílios-doença por mês no começo dos anos 2000. E, ao longo de alguns anos, praticamente sem que ninguém fizesse nada, isso escalou para um milhão e meio de pessoas. Ora, o Brasil não entrou em guerra. Naquela época não tinha havido nenhuma pandemia. Então, aquilo era, evidentemente, absurdo. Da mesma forma que se comesse a haver demanda excessiva de acidentes de carro para as seguradoras, e as seguradoras não tivessem nenhuma indicação de aumento da sinistralidade nas declarações, nos B.Os da polícia etc., claramente, há um aumento das fraudes. Era exatamente isso que estava acontecendo.

Com uma qualificação que me foi explicada corretamente por um antigo ministro de Previdência, provavelmente amigo de alguns de nós aqui: “No meio do processo, Fábio, há uma questão histórico-sociológica que é o reconhecimento de direitos. Ou seja, a sociedade de 2025 não é a mesma sociedade de 2000 porque, por conta do celular, muito mais gente hoje sabe dos seus direitos e pessoas que no ano 2000 não reivindicavam o auxílio-doença porque não sabiam que tinha esse direito, hoje sabem e reivindicam”.

Então, isso tudo para dizer que não vamos voltar, é impossível voltar àqueles 500 mil por mês que existiam no começo da década 2000, além do que a população aumentou um pouco. Mas como ocorreu recentemente, no governo Bolsonaro, e durante os dois anos do governo Temer, isso, grosso modo, se manteve em torno de um milhão por mês. Subia um pouquinho, caía um pouquinho. E quando começa o governo atual, passa a aumentar 50% no ano

sem que ninguém fizesse nada. Isso é a prova cabal do que era a gestão do ministro (Carlos) Lupi. Por quê? Porque numa empresa privada, se no principal centro de custos eu tenho algo que aumenta 50% no ano – ou seja, estamos falando de alguma coisa em torno de 4% ao mês –, no primeiro mês o sujeito percebe; no segundo o chefe do sujeito percebe; no terceiro mês o sujeito já começa a ser chicoteado para que descubra o que está acontecendo. Se no quarto mês aquilo se mantém, alguém é demitido. E aqui no Brasil acontecia isso sistematicamente e ninguém mexeu um dedo para reduzir. Então, isso afetou as contas do INSS.

A outra questão que afeta lateralmente, que não afeta as contas do INSS, mas afeta o espaço para o INSS, é o que aconteceu com o LOAS. Com uma taxa menor, só que no universo muito maior. No caso do auxílio-doença, era 50% sobre um milhão. No caso dos benefícios assistenciais, a base era de cinco milhões. Então, quando aumenta 10% em 5 milhões, o efeito que se tem é o mesmo de aumentar 50% sobre 1 milhão. Esta variável, que deveria aumentar, por razões demográficas, alguma coisa em torno de 2% ao ano – um pouquinho mais, um pouquinho menos – passa a aumentar 10%. O que ocorre? A despesa com o LOAS aumenta muito e aumenta o gasto total. E quando começa a aumentar o gasto do INSS, se esbarra em outros problemas e isso cria o tipo de conflito que estamos começando a ver se reproduzir.

O que eu quero dizer com tudo isso? Pela Constituição, o Orçamento tem que ser enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto de cada ano e deve ser votado, espera-se, em dezembro – no ano passado não foi – para vigorar a partir de 1º de janeiro do ano seguinte. Mas o Orçamento deve ser elaborado com base na chamada Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que fixa as bases para elaboração do Orçamento que, pela Constituição, é encaminhada no mês de abril ao Congresso e estabelece as linhas gerais – além de os grandes números alguns anos à frente.

E a LDO deste ano, eu honestamente teria vergonha profissional de apresentá-la. Foi um negócio tão esculhambado, mas tão esculhambado, que criou um conceito logicamente absurdo de gasto negativo. Para que vocês tenham ideia, tem um quadro que apresenta as principais rubricas, cinco, seis, sete, e no final tem as despesas discricionárias. Isso é uma conta que fecha a conta, ou seja, eu tenho um total dado pelo arcabouço, eu tenho as principais rubricas – pessoal, INSS etc. –, tenho as despesas obrigatórias e tenho as despesas discricionárias, que é o que sobra. O problema é que nas despesas discricionárias nós temos as famosas emendas parlamentares, que são sagradas, porque são compulsórias. Na verdade, as despesas efetivamente discricionárias são muito aquém das despesas formalmente chamadas de discricionárias.

Então, tenho 200 discricionárias, 150 efetivamente discricionárias, 50 de emendas. Estou trabalhando com números redondos, em bilhões. Só que as emendas vão crescendo com a receita e as discricionárias vão caindo porque sobra cada vez menos por causa do aumento da despesa previdenciária. Como as emendas não podem ser achatadas, o que sobra para as despesas efetivamente discricionárias é cada vez menor. E aí, à medida em que esse espaço se estreita, quando eu chego ao final da série, em 2029, se não me falha a memória, eu tenho discricionárias negativas. O conceito lógico é como se você tivesse um salário negativo. O salário cai tanto que no final se torna negativo. Você tem que pagar para trabalhar.

O que essa LDO está nos dizendo? Que estamos na vigência de regras absolutamente inconsistentes que são como uma máquina, um carro em que as peças estão começando a se soltar e, se continuar andando nessa velocidade, simplesmente irá se desmontar.

À luz disso tudo, só para fechar, o que eu acho que tem que entrar em jogo no debate sobre uma próxi-

ma reforma previdenciária e tratar daquilo que, ainda que compreensivelmente, não foi tratado no passado ou envolveu uma mudança de magnitude inferior àquela que seria necessária? Qual é o problema político? É que estamos na presença de algo que, eu sou o primeiro a reconhecer, é certamente mais difícil de aprovar. Porque uma coisa é dizer: “Senhores, vamos e convenhamos, uma pessoa se aposentar com 45 anos é realmente pouco”. Ninguém poderia ser contra isso. Algo completamente diferente é chegar para os deputados e dizer: “Senhores, o cidadão de 65 anos, que trabalhou durante 30, 40 anos, que contribuiu durante 15, 20 anos, vai ter que esticar um pouco mais o seu período contributivo”. Por mais que haja razões técnicas para isso, evidentemente, não é preciso ser um luminar em política para perceber que isso é mais difícil.

O problema é que nós precisamos enfrentar certos tabus. Entendemos que, obviamente, há razões para que as pessoas tenham resistência, mas eu nunca me esqueço de uma lição que aquele mesmo antigo ministro de Previdência Social me deu uma vez: “Fábio, nunca despreze a capacidade de compreensão das pessoas. As pessoas podem ser contra algo, não gostar, mas se você apresenta bons argumentos, você tem uma possibilidade de vencer o debate”.

Então, eu quero pôr a bola no chão e colocar a seguinte questão: se a sociedade brasileira chegou a um consenso em 1988 – e chegou, porque isso teve passagem política tranquila –, de que 65 anos era uma boa idade para se aposentar naquele contexto, por que não poderia entender, em 2025, com a expectativa de vida tendo aumentado quatro anos nestas quase quatro décadas, de que fará sentido mexer em dois anos neste requisito, de 65 para 67 anos ao longo de uma transição com duração a ser negociada? Este é um ponto.

O segundo ponto é novamente o de gênero. Houve uma mudança importante em 2019, não obs-

tante esta diferença de três anos continue sendo inconsistente com a realidade demográfica. Então, da mesma forma que a sociedade evoluiu e aceitou em 2019 algo que até então não tinha passagem – eu não acredito que haja condições de haver uma igualdade absoluta –, esta diferença de três anos poderia cair para talvez um ano ao longo de uma transição a ser negociada.

O terceiro ponto é o dos rurais. Eu defendi a mudança das condições de aposentadoria rural, mas basta caminhar cinco minutos pelos corredores do Congresso Nacional para perceber que nada ensaja maior resistência do que mexer na aposentadoria rural. Por uma razão óbvia: as bancadas do Norte e do Nordeste pesam muito na composição dos 513 deputados e nessas regiões as pessoas se aposentam cedo, porque há uma parte importante do eleitorado que é rural. Plenamente compreensível, porém, aqui vale uma velha máxima do nosso amigo Delfim Netto, que dizia que o mercado tem que respeitar a urna, mas a urna também tem que respeitar o mercado. Esses dois seres precisam se entender. Não adianta eu propor algo técnico que não tem nenhuma passagem política. Mas também não adianta a política ignorar a demografia completamente. E o fato é que a pessoa se aposentar aos 55 anos, no meio rural, com o que é o meio rural hoje, que não tem nada a ver com o meio rural dos filmes do Glauber Rocha, da década de 1950... E, ainda por cima, com aquele mecanismo que a gente sabe que existe no Brasil, a pessoa começa a contribuir no meio rural, depois migra para cidade e continua contribuindo como se fosse do meio rural, mas vive no meio urbano há décadas etc. Vai chegar o momento em que o conjunto da sociedade brasileira vai dizer: “Não, isso é demais, tem que puxar um pouco para cima”.

E o quarto ponto – eu, obviamente, insisto, sou o primeiro a reconhecer, estamos falando de uma questão politicamente mais complexa do que ou-

tra – é a necessidade de separar, de estabelecer uma clivagem entre o benefício assistencial e o benefício previdenciário para efetivamente premiar quem contribui para o sistema e estabelecer uma idade de recebimento do benefício do LOAS que seja um pouquinho superior à de recebimento da aposentadoria.

De 2016 para cá eu mudei de opinião, deixei de defender a desvinculação, embora, no íntimo, como economista, entenda que ela seria a solução mais justa porque não há porque o salário-mínimo no mercado de trabalho não incorporar os ganhos de produtividade. Acho que nisso todos os economistas estão de acordo. O problema é transferir isso para a Previdência, que já enfrenta o problema do aumento do envelhecimento da população. Eu migrei para algo que me parecia politicamente mais lógico, que era pura e simplesmente defender o aumento do salário-mínimo de acordo com o INPC, e aí não precisava haver desvinculação porque o salário-mínimo não teria aumento real, com a grande vantagem de que o único requisito seria a lei, ou seja, se houvesse 400 deputados em plenário, com apenas 201 a favor, a mudança passaria.

Só que, novamente, eu mudei de ideia três ou quatro meses atrás, em função de um acontecimento – que era um evento fechado, mas com 300 participantes, então era como se fosse público. Fui chamado para um debate em São Paulo e eu, cren-te, por um mal-entendido, que seria o único orador – me chamaram para falar sobre economia brasileira, crise fiscal, proposta para 2027 etc. Cheguei lá, um desses eventos em que a gente fala de noite enquanto as pessoas estão jantando. Algum de vocês, com certeza, deve ter participado, umas como palestrante, outras como público. Isso é ótimo para quem assiste, um pouco ruim para quem fala, porque em geral fica sem comer. E aí eu cheguei lá, era de noite, na Vila Olímpia, e a pessoa que me convidou disse: “Estamos esperando outro palestrante”.

Que outro palestrante? “Tem outro, o Fabio Wajn-garten”. Todos sabem, ele teve um papel-chave, era chefe da Secom no governo Bolsonaro e até duas semanas atrás – porque ele foi demitido pelo Valdemar (da Costa Neto) – era um operador político notório do Bolsonaro. E, além disso, é uma pessoa com muitos contatos na mídia, extremamente inteligente e muito articulado.

E ele explicou de uma forma absolutamente transparente algo que tinha me deixado com a pulga atrás da orelha nos dois anos anteriores, que é o seguinte: não sei se vocês se lembram, mas quando teve o debate do segundo turno, em outubro de 2022, entre o Bolsonaro e o Lula, na Globo, três dias antes das eleições, o Bolsonaro abriu a primeira fala e, obviamente, aquilo foi para ganhar mais alguns votos no Nordeste, até porque a audiência cai ao longo do tempo, não é por acaso que ele tenha dito isso como sua primeira fala, daquele jeito meio atabalhado dele: “Quero dizer a vocês, povo brasileiro, que a partir de 1º de janeiro do ano que vem o salário mínimo vai aumentar para R\$ 1.400”. Lembro a vocês que o salário-mínimo, na ocasião, era de R\$ 1.212. Estamos falando, dada uma inflação esperada da ordem de 5%, um aumento real imediato de 10%. Um absurdo total. Mais do que o aumento acumulado em três anos do governo Lula. Eu conheci o Paulo Guedes e fiquei pensando como isso passou por ele, como acontece uma coisa que dinamita a política fiscal de 2023, mesmo na hipótese do Bolsonaro vencer aquilo.

Na época eles estavam com trackings que indicavam que a eleição estava parelha e que, eventualmente, o Bolsonaro estava um pouquinho na frente. Então, aquilo era o gol, para chutar em gol. Ele explicou a teoria de que o Bolsonaro só perdeu as eleições por causa da maluca da (Carla) Zambelli, com aquela cena absurda, correndo atrás de uma pessoa de arma na mão. Se não fosse por isso, o Bolsonaro



ganharia. Cabe lembrar que o Lula venceu por 2%, 3% dos votos, foi uma eleição muito parelha.

Mas ele reconheceu abertamente o seguinte – palavras mais, palavras menos: Política é guerra. Não adianta ficar com prurido nessas circunstâncias, quando está pau a pau. E ele disse que havia apoio no Congresso para que o Bolsonaro defendesse, acreditem se quiserem, salário mínimo de dois mil reais em 2023. E que isso só não passou porque, justiça se faça com senso de responsabilidade, quem se opunha violentamente a isso era o Paulo Guedes, que achava uma maluquice. Mas a pressão, ao longo das semanas, foi se tornando insuportável e no final o Fabio Wajn-garten teve apoio do Bolsonaro para botar a faca no pescoço do Paulo Guedes: “Olha, 1.400, fechado”. E aí o Paulo Guedes, que devia estar com o saco cheio

dessa pressão, naquelas circunstâncias, ele topou, porque para algo assim, dificilmente poderia ser dito sem o aval do Paulo Guedes, senão poderia ameaçar se demitir no dia seguinte.

Isso me convenceu de que nós, como País, temos um certo problema coletivo, uma espécie de irresponsabilidade compartilhada e que nós, como país, deveríamos fazer como o Ulisses, se amarrar ao mastro do barco para não cair vítima do canto das sirenas e se afogar no mar. E a única forma de fazer isso é incrustar na Constituição esta indexação do salário-mínimo em relação ao INPC.

Então, o que eu defendo hoje, partindo do pressuposto de que há o risco de o Supremo Tribunal Federal julgar a desvinculação como desrespeito a cláusula pétrea, é adotar, no começo do próximo governo – evidentemente que isso será mais viável se

houver uma mudança de governo –, o que eu chamo de uma super PEC, que, grosso modo, mantém as regras do arcabouço, que são lei complementar, não são Constituição, e torne outras regras consistentes. Qual é o problema do arcabouço? Não é a regra, em si, do gasto crescendo 70% da variação da receita, e sim as outras regras complementares, que dinamitam a possibilidade de cumprir o arcabouço, em particular, salário-mínimo, saúde, educação e outras.

Então, nós deveríamos ter uma super PEC para harmonizar esse conjunto de regras de uma forma consistente com o arcabouço. E aí, nesse contexto, a minha ideia seria enviar uma proposta ao Congresso estabelecendo, na Constituição, que o salário-mínimo seria indexado ao INPC por um período, talvez de três períodos de governo – com as regras atuais, eu diria que por 12 anos – 2038, 2039 – e então o governo da ocasião, espero que em um contexto fiscal completamente diferente, decidiria o que fazer com a regra do salário-mínimo a partir daí.

Desculpem se eu me alonguei, mas o tema vale a pena. Eu estou totalmente à disposição de vocês para as perguntas e pelo tempo que isso requerer. E, novamente, obrigado a vocês pela audiência.

Luiz Alberto Machado - Fábio, você vincula muito qualquer possibilidade de avanço à mudança no capital político do governo, seja ele qual for. Ao que tudo indica, nenhum governo que será eleito no próximo ano terá capital político muito grande. E isso torna difícil avançar com a reforma até no primeiro ano. Você está de acordo?

Fábio Giambiagi - Vou ser totalmente transparente sobre um tema extremamente delicado. Eu estou muito preocupado com o risco de que haja uma crise política muito séria em 2027 na hipótese de que o presidente se reeleja e, ao mesmo tempo, pretenda manter as linhas gerais da política econô-

mica. Simplesmente não há possibilidade alguma disso dar certo até 2030. O trem sai dos trilhos.

Na hipótese de vitória da oposição, eu acho que o quadro parlamentar fica mais favorável porque, em caso de mudança de governo, é natural que haja uma mudança de orientação. Mas vai depender também da força, da disposição do governo em efetivamente fazer mudanças. O que eu sempre digo é o seguinte: para aprovar esse tipo de coisa é preciso ter um conjunto de requisitos. E o primeiro deles é o diagnóstico correto da situação. É preciso saber onde se está, para onde se quer ir e como transitar. E ter uma boa capacidade de articulação no Congresso e de persuasão junto à sociedade.

Eduardo Jorge - Vejo que a situação é realmente grave. Mas como sou uma pessoa que acredita na democracia, acredito em algo muito importante que você colocou, Fábio, é a questão do argumento, a coragem de argumentar e acreditar que o eleitor tem condição de entender se houver capacidade de explicação.

Por que um candidato não pode ter capacidade de comunicação e explicar isso ao povo? Desde o povo mais rico ao mais pobre do Brasil. Eu acompanho essa questão da Previdência porque eu era do PT, fui responsável por isso na Constituinte, depois da Comissão de Seguridade Social, onde apresentei aquela primeira proposta de reforma da Previdência. E digo para você: em todas as eleições que eu acompanhei do lado do PT e olhando a disputa entre os dois grandes líderes que nós tivemos nesses 20 e tantos anos, que foram o Fernando Henrique e o Lula, nenhum deles teve coragem de explicar isso ao povo. Nenhum deles teve coragem de dizer que era preciso fazer reforma do jeito que você explicou. Pode pesquisar os programas – os do PT eu tenho certeza, porque eu estava lá metido. Mas do Fernando Henrique foi a mesma coisa. Não diziam, não falavam, não explicavam. E depois queriam fa-

zer a reforma a fórceps em cima do Congresso Nacional. Essa é uma questão fundamental. Tem que ter coragem de explicar. Como isso é um processo, e a própria criação do espírito democrático é um processo, acho que numa condição como essa tem que ter algum candidato com responsabilidade e capacidade de comunicação que explique isso. E mesmo que ele não vá para o segundo turno, ele vai decidir o segundo turno.

Então, nós temos necessidade de ter algo desse tipo agora, para ter um Congresso, em 2027, com chance de mudar. Os pontos que você colocou acho que todos eles são bastante racionais. De 1 a 10. É questão de você discutir e ter apoio político. E como você falou logo no começo, a questão da Previdência é uma questão essencialmente política. Não é uma questão só de racionalidade. Então, termino dizendo o seguinte: precisamos de uma pessoa que tenha coragem de dizer na eleição o que você disse aqui. E eu colocaria alguns requisitos. Primeiro, ele tem que propor que o Brasil tenha uma aposentadoria única. Não vai ter ninguém que esteja fora da aposentadoria única. E esse ninguém de fora são da elite. A segunda é que tem que ter uma transição, respeitar uma transição que tranquilize aqueles que vão sofrer no processo. É propor uma Previdência Complementar Pública e Privada para aqueles que querem ganhar mais do que esse piso. Aqueles que quiserem poupar, apliquem numa previdência pública ou privada e se garantam no futuro. E explicar as exceções – um trabalhador de um setor insalubre terá redução do tempo. Acho que isso dá condição da pessoa ter coragem de colocar em uma campanha de eleição presidencial e defender uma reforma.

Fábio Giambiagi - Não poderia concordar mais com a sua apreciação geral. Acho que muitos de vocês sabem que, por conta de minha origem familiar acompanho muito de perto a Argentina. E eu passei

a defender, nos últimos meses, uma ideia com a qual não simpatizo em absoluto. É que se nós não tivermos, como sociedade, a sabedoria de mexer nessas regras enquanto é tempo, vai chegar o momento em que vai ocorrer aquilo que todos queremos evitar. Durante muitos anos fui injustamente acusado de defender o arrocho dos aposentados. Isso é uma mentira. Não há absolutamente nenhuma vírgula minha, escrita ao longo de 41 anos de profissão, que tenha me feito defender uma redução do valor real das aposentadorias. O que eu defendia era uma mudança de regras.

Mas se nós não tivermos a sabedoria política de mudar enquanto é tempo, vai chegar um momento, no futuro, em que não vai dar para corrigir sequer pela inflação. E aí vamos chegar ao que eu chamo de momento Milei. O que aconteceu na Argentina no ano passado? As aposentadorias caíram 15% em termos reais. Todas. De quem ganha mais até quem ganha menos. O sujeito que ganhava 150 dólares perdeu 15% de poder aquisitivo. Mas, claramente, há uma aceitação social. Você pode dizer que é uma resignação, é algo que em outras circunstâncias seria absolutamente inimaginável. Mas, nas circunstâncias dramáticas às quais chegou a Argentina em 2023, houve um espaço para provar coisas que são duríssimas socialmente e que em outras circunstâncias não teria a menor passagem.

Então, a minha preocupação é que isso hoje não está no horizonte previsível, mas nós estamos com um déficit entre 8% e 9% do PIB e brincando de aumentar 3%, 2,5% as aposentadorias de algo que já aumenta acima do PIB. Então, qualquer pessoa que faça contas, obviamente tem que ficar de cabelo em pé avaliando as perspectivas futuras da trajetória da variável.

Vilmar Rocha - Eu sou da área jurídica e fui congressista. E durante muitos anos, no Congresso, houve uma discussão forte, política, sobre se

os direitos sociais integravam ou não as cláusulas péticas. Isso nunca colocou, nunca foi para a frente, até porque as cláusulas péticas são muito claras. São quatro. A forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais, que são os direitos básicos – liberdade de expressão, liberdade de crença, direito à vida, segurança etc. Então, eu não vejo por que ter receio de que uma PEC que desvincule o salário-mínimo do aumento real seja considerada inconstitucional pelo Supremo.

A segunda observação é uma ponderação de natureza política. O Fernando Henrique disse uma coisa muito correta na época do Plano Real, que só foi possível naquela época de transição, de coisas complexas, URV, porque ele e gente com autoridade foi para a TV e explicou para a população como é que era o Plano Real. A população entendeu. Na primeira geração de reforma da Previdência, da qual eu participei, foi um Deus nos acuda. Era uma reação violentíssima. Isso mudou. A população amadureceu, é compreensível. Então, é ter propostas, planos, formar consenso em torno deles e explicar para as pessoas.

Agora, para isso há um requisito básico: autoridade. A pessoa tem que ter autoridade, credibilidade perante a população, que vai entender. Pode não gostar, mas vai entender. Eu acho que esses parâmetros são importantes para a gente balizar as reformas que nós desejamos e precisamos fazer a partir de 2027. Que agora é caso perdido, não há mais tempo. Eu só tenho uma preocupação: a coisa pode desandar tanto, uma pequena coisa aí pode desandar, e nós não chegamos a 2027.

Fábio Giambiagi - Eu agradeço os seus comentários. Sobre o segundo, não poderia concordar mais. Eu era muito próximo da equipe econômica do presidente Michel Temer, sou amigo pessoal do Mansueto (*Almeida*), da Ana Paula Vescovi, e acho que a integração que havia... Eu fui parte da equipe econômica do Fernando Henrique, era assessor do ministro José Serra, mas sabemos todos dos conflitos que havia entre o Serra e o Pedro Malan na época. Me deu a impressão, já estando fora do governo, que a integração que havia com a área política era resultado de toda a vivência do presidente Temer, de ter sido presidente da Câmara três vezes. Ele era realmente exemplar no sentido de que a equipe técnica era excelente, colocava as coisas e tinha um diálogo com a liderança política, e a liderança política dizia: “Isso aqui sim, isso aqui não, isso aqui ok, mas daqui a dois meses” etc. Então, eu espero que realmente haja algo assim em 2027.

Enfim, a questão é ter um pouco desse cheiro que, quem conhece Brasília muito melhor do que eu, vai ter condições de aferir, para estar preparado. Se tem uma coisa que a gente não pode se dar ao luxo é chegar a janeiro de 2027 e começar a pensar no que fazer. Quem vencer as eleições em outubro de 2026, antes mesmo de assumir, tem que colocar as cartas na mesa, até para eventualmente aprovar alguma coisa ainda na legislatura atual.

Mas, enfim, foi uma satisfação para mim, foi um diálogo ótimo, espero que tenha sido para vocês também.

Sérgio Rondino - Muito obrigado por nos atender aqui em mais essa reunião do Espaço Democrático. Agradeço também aos companheiros que participaram. Até nosso próximo diálogo



Presidente Alfredo Cotait Neto	<i>Conselho Consultivo</i>	<i>Conselho Superior de Orientação</i>
Coordenador Nacional de Formação Política Raimundo Colombo	Presidente Guilherme Afif Domingos	Presidente Gilberto Kassab
Coordenador Nacional de Relações Institucionais Vilmar Rocha	Conselheiros Alda Marco Antonio André de Paula Eduardo Pimentel	Conselheiros Antonio Brito Carlos Massa Ratinho Junior Eduardo Braide Eduardo Cavaliere Eduardo Paes Guilherme Campos Letícia Boll Vargas Samuel Hanan Topazio Silveira Neto
Secretária Ivani Boscolo	Omar Aziz Otto Alencar Rafael Greca Ricardo Patah	
Diretor Superintendente João Francisco Aprá		



www.espacodemocratico.org.br